e horário de costume. Onde se lê quarta-feira leia-se terça-feira. x

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente
Leonidas de Souza Lima
Vice Presidente
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Arnaldo Junqueira Netto
Mauro das Graças Ribeiro
Geraldo Resquita Alves
José Santana
Parsifal de Oliveira Lima
Geiel Lopes
Décio Rafael Ribeiro
Manoel Tavares Correia
Aprov.

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Sylvio Fontes, Arnoldo Junqueira Netto, Mauro das Graças Ribeiro, Geraldo Resquita Alves, José Santana, Parsifal de Oliveira Lima, Geiel Lopes, Décio Rafael Ribeiro, Ana Nogueira Reis e Manoel Tavares Correia. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo vice-presidente, Vr. Leônidas de Souza Lima, designado secretário ad-hoc. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: circular nº 1615 da Associação Mineira de Mun

do Prefeito Municipal de Campo do Meio, para as solenidades do dia 28 de setembro /85 no Salão Nobre da Câmara Municipal, ocasião em que será outorgado ao Exmo Senhor Dr. José Geraldo Ribeiro, DD. Secretário de Estado para Assuntos Especiais, o Título de Cidadão Honorário, Deputado Federal Pimenta da Veiga, envia cópia de projeto de Lei Complementar Nº 314-B de 1985 que versa sobre a remuneração dos vereadores. Correspondências expedidas: ofício 301/85- parabéns ao Senhor Ten. Cel Oscar Andrade; ofício 302/85- pêsames aos familiares do Senhor Jair da Silva Amaral; ofício 303/85- pêsames à Senhora D. Marta Lino pelo passamento de sua mãe D. Olinda Silva. Após a leitura do expediente, o vereador secretário fêz a leitura da convocação aos senhores edis, para a sessão extraordinária dia 24 de setembro de 1985, terça-feira, para apreciação e votação dos projetos em tramitação na Casa. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, solicitou o Vr Sylvio Fontes, que seja enviado ofício ao Deputado Federal Pimenta da Veiga, agradecendo-lhe pela sua gentileza em encaminhar a Casa, em atenção ao pedido do vereador que ora usa da tribuna, cópia de projeto de Lei Complementar que trata da remuneração dos senhores vereadores. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 12 senhores vereadores. Estando em 1ª discussão e votação, o projeto lei Nº 011/85 que "fixa subvenções para o exercício de 1986", o Sr. Presidente inicialmente, submeteu a deliberação do plenário, o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça à emenda aditiva apresenta-

que é pela competência, foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes, ou seja, 11 (onze) votos. Da mesma forma, o parecer lavrado pela Comissão de Legislação e Justiça à emenda supressiva de autoria do Vr. Manoel Tavares Correia que é pela competência, foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes, ou seja, 11 (onze) votos. Após terem os senhores vereadores tomado conhecimento da teor das duas emendas apresentadas à matéria em pauta, o h. Presidente submeteu em discussão, a emenda aditiva proposta pelo Vr. Jeiel Lopes, quando os vereadores Lybio Fontes, Leônidas de Souza Lima e Geraldo Mesquita Alves manifestaram-se favoráveis a mesma, julgando ser inteligente a proposta do nobre vereador, a qual vem de encontro a vontade da Casa, quando os senhores vereadores poderão ser aquinhoados com 30% na distribuição das bolsas. Tendo o vereador proponente Jeiel Lopes feito a justificativa da sua emenda, a vereadora Ana Nogueira Reis, líder da bancada do PMDB, pediu aos seus companheiros para votar favorável a presente emenda. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. José Santana que bolsas de estudo não é subvenção. Enquanto, segundo esclarecimentos prestados a Casa pelo h. Prefeito, esse montante de duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros é para fazer o pagamento da dívida atrasada. Antecipou o Vr. José Santana, o seu voto favorável, caso o h. Prefeito mande a Casa um projeto específico referente a bolsas de estudo. Segundo o Vr. Manoel Tavares Correia, ele tem prova de que foram concedidas

não são considerados carentes e que são filhos de proprietário de supermercados da cidade. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Parifal de Oliveira Lima que através da emenda proposta pelo Vr. Manoel Tavares Correia, o Sr. Prefeito resolveria de uma vez o problema de concessão de bolsas e daria uma nova dinâmica no que se refere a distribuição das mesmas. Segundo o vereador, a emenda Jiel Lopes não vai mudar em nada o critério ora adotado e, dada a crítica que se vem fazendo no que se refere a distribuição de bolsas de estudo, o vereador Parifal de Oliveira Lima pediu a suspensão do projeto para fazer um estudo mais detalhado da matéria, porquanto, é conciso o vereador, diz que é preciso adotar-se um sistema criterioso concernente a distribuição de bolsas, fazendo uma ficha cadastral dos pais dos alunos beneficiados, o que até então, não está sendo feito. Tendo o Vr. Leônidas de Souza Lima, pedido ao Vr. Parifal de Oliveira Lima para que reconsiderasse o seu requerimento e, sendo o mesma mantido pela proponente, o plenário rejeitou o pedido de suspensão do projeto, por 6 (seis) votos a 5 (cinco). Continuando em discussão a emenda Jiel Lopes, o Vr. Arnoldo Junqueira Netto ao fazer o uso da palavra, pediu licença ao proponente para votar contra a sua emenda, embora considere inteligente a proposta feita pelo nobre companheiro. Após analisar e conhecer o problema de distribuição de bolsas de estudo e, após a justificativa feita pelo Vr. Parifal de Oliveira Lima que foram as mais profundas, verdadeiras e reais, disse o Vr. Arnoldo Junqueira Netto que o seu voto será favorável à emenda proposta pelo Vr. Manoel Tavares Cor-

jeto de subvenções, sugerindo que a matéria seja objeto de lei à parte, a ser remetido a esta Casa pelo Executivo, porquanto, essa emenda, solucionará o problema de distribuição de bolsas de estudo. Após terem os senhores vereadores manifestado com referência a matéria, o Sr. Presidente submeteu em votação a emenda proposta pelo Vr. Jeiel Lopes, a qual foi aprovada por 6 (seis) votos a 5 (cinco). Por conseguinte, em votação o projeto-emenda em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Sylvio Fontes, foram registrados 7 (sete) votos a 4 (quatro) sendo o mesmo rejeitado, porquanto, de conformidade com o artigo 210 ítem I do regimento interno só pelo voto de 2/3 de seus membros, pode a Câmara Municipal de Barras, conceder isenção fiscal e subvenções para entidades e serviços de interesses públicos. ② Estando em 1ª discussão e votação, o projeto lei nº 036/85 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Dr. Tancredo de Almeida Neves à Câmara Municipal de Barras", o Vr Sylvio Fontes apresentou uma emenda substitutiva à referida matéria, a qual sendo encaminhada a Comissão de Legislação e Justiça recebeu o parecer pela competência, sendo o mesmo aprovado. Por conseguinte aprovada a emenda, o projeto-emenda foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr Geralda Mesquita Alves. Na oportunidade, os vereadores José Santana, Jeiel Lopes e Manoel Tavares Correia, congratularam-se com o pro

tal proporção. No segundo momento da segunda parte, trabalho dos Vereadores, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de Resolução que "Institui na Câmara Municipal de Barras, a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro" e ao projeto lei que "dá denominação de Rua Tenente Antônio Santiago", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos acima referidos, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de Resolução que "Institui na Câmara Municipal de Barras, a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho", foi aprovado por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão especial composta pelos vereadores Geraldo Mesquita Alves, Maura das Graças Oliveira e Irani Candido de Souza ao projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Major Mário Lúcio Calçado, foi aprovada por unanimidade. O projeto de Resolução de autoria do Vereador Parcifal de Oliveira Lima, que "Modifica o Capítulo III do regimento interno da Câmara Municipal de Barras", foi retirado de pauta pelo seu autor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução de autoria do Vereador Lourenildo de Sousa Lima, que "Institui na Câmara Municipal de Barras, a Comenda Humanitá-

jeto de Resolução de autoria do Ve. Jeiel Lopes que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Major Mário Lúcio Balçada"; ③ Projeto lei nº de autoria do Ve. Geraldo Mesquita Alves que "dá denominação de Rua Tenente Antonio Santiago" e, encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.!!!

Presidente Secretário Vice Presidente

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Gonçalves

Hélio Silveira

Manoel Tavares Loureiro

---

Ata da quinta reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos trinta dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Geraldo Mesquita Alves, Jeiel Lopes, Parcifal de Oliveira Lima, José Santana, Manoel Tavares Loureiro, Arnaldo Junqueira